



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 55/2024 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 25 de julho de 2024

Dispõe sobre a nomeação de Assessora Administrativa, provimento em comissão do CRMV-MS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV n. 1204, de 25 de janeiro de 2018;

Considerando a Resolução CFMV n. 1301, de 20 de dezembro de 2019,

Considerando a Resolução CRMV-MS n. 83, de 08 de fevereiro de 2019,

R E S O L V E:

Artigo 1º Nomear Vanuza Matos da Silva, CPF n. 345.089.532-04 para ocupar o cargo em comissão de Assessora Administrativa da Presidência do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º São atribuições do cargo:

- a) Supervisionar as atividades e os recursos disponíveis, de forma a atender as competências do departamento/setor ao qual estiver lotado e outras compatíveis com sua área de atuação, observando o cumprimento da legislação específica;
- b) Identificar necessidades e propor condições para um melhor desempenho e integração da equipe do departamento/setor ao qual estiver lotado;
- c) Desenvolver e executar projetos voltados ao aperfeiçoamento de procedimentos e rotinas de sua área de atuação;
- d) Informar a Diretoria Executiva, através de relatórios, as rotinas, processos e demandas desenvolvidos no departamento/setor que estiver lotado;
- e) Praticar todos os atos administrativos necessários e imprescindíveis para a o aperfeiçoamento das rotinas, demandas e processos do departamento/setor ao qual estiver lotado;
- f) Executar outras atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas pelo Presidente;
- g) dirigir veículos para transporte de pessoas, documentos e outros, observando as leis de trânsito e normas de segurança;
- h) zelar pelo bom nome do Conselho, seus Diretores, assessores, funcionários e Conselheiros.

Artigo 3º. A remuneração para o exercício do emprego comissionado citado no Art. 1º será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, mais auxílio-alimentação, conforme Portaria CRMV-MS nº 048/2020, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, não fazendo jus a pagamento de horas-extras, devendo disponibilizar-se sempre que convocada ao exercício do emprego público em comissão.

Artigo 4º. A lotação da servidora comissionada citada no Art. 1º se dará na sede do CRMV-MS de Campo Grande - MS, podendo ser transferido para outra cidade do Estado, a interesse da Administração.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de 25.07.2024.

Campo Grande, MS, 25 de julho de 2024.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS** , em 25/07/2024 16:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323029

Código de Autenticação: 017bea318e



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452